



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.^o 178 /2018/DLEG

Uruguaiana, 19 de abril de 2018.

Ao Senhor,
Ênio Roberto Tassi
Delegado da DEFREC
Rua Santos Dumont, 1680
97511-120 Uruguaiana/RS

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção à Moção nº 024/2018 do vereador **Rafael da Silva Alves**, protocolizada nesta Casa sob nº **0254/2018**, e aprovada pelo Plenário, enviar votos de congratulações à Delegacia Especializada em Furtos, Roubos, Entorpecentes e Capturas-DEFREC pela comemoração, no próximo dia 21, do Dia do Policial Civil.
2. Justifica-se a presente moção pela importância do Policial Civil na sociedade em geral, eles são a linha de frente da democracia, além de manter a ordem, sua função é garantir nossa liberdade e segurança, os homens e mulheres que compõe esta força arriscam suas vidas todos os dias para zelar pela nossa segurança, da nossa família e de toda a sociedade.
3. Portanto, parabenizamos sinceramente àqueles que chegam em suas residências depois de uma desgastante jornada de trabalho e conseguem olhar nos olhos de seus filhos com a certeza do dever cumprido.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente